



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO

MUNICÍPIO

EDIÇÃO:
250

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL



PROCEDIMENTO DE ABERTURA DA REURB

DECISÃO INSTAURADORA

PROCESSO REURB Nº:	02/2024
LEGITIMADO	Município de Taipás do Tocantins - TO
NOME DO NÚCLEO:	Palmeiras
LOCALIZAÇÃO:	setor Palmeiras ao Leste
MODALIDADE:	Reurb-S, REURB-E
IMÓVEL:	Imóvel PÚBLICO

Sílvio Romério Cardoso Ribeiro Araújo, Prefeito Municipal de Taipás do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação nº 17/2021 firmado entre o Município de Taipás do Tocantins - TO e o Tribunal de Justiça do Tocantins, com vistas a estabelecer condições de cooperação e apoio técnico, jurídico e administrativo entre os cooperados, consubstanciado na formulação e implementação de medidas conjuntas voltadas ao aperfeiçoamento, facilitação e agilidade de rotinas e procedimentos relacionados ao auxílio no processo de regularização fundiária urbana deste ente público municipal, com fulcro no art. 14, I, da Lei Federal nº 13.465/17, **DETERMINO** a abertura do procedimento administrativo de Regularização Fundiária do núcleo urbano denominado setor Palmeiras. Quanto à classificação da modalidade da modalidade da regularização fundiária a ser implementada no setor Palmeiras, será por meio de parecer técnico social, emitido devidamente por assistente social, conforme a análise da renda familiar predominante do setor mencionado, em





que o notificado titularize sobre o imóvel objeto de regularização fundiária urbana - Reurb.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação e será fixado nos átrios da Prefeitura ou publicado em diário oficial.

Taipas do Tocantins - TO, 20 de Agosto



Silvio Romério Cardoso Ribeiro Araújo
Prefeito Municipal



Digitizado com CamScanner